

7ª MEIA MARATONA DO FOGO – 2026

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º. A Meia Maratona do Fogo tem por objetivo incentivar a prática da corrida de rua e promover hábitos saudáveis, superação pessoal e qualidade de vida, além de valorizar o atletismo e fortalecer o esporte no município de Dourados. O evento integra as comemorações do mês do Bombeiro e presta homenagem ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, (2º Grupamento de Bombeiros Militar – CBMMS) reconhecendo sua dedicação à proteção da vida e ao serviço prestado à comunidade.

CAPÍTULO II – DA PROVA

Art. 2º. A 7ª MEIA MARATONA DO FOGO será realizada no ano de 2026, no dia 12 de julho de 2026, contemplando as seguintes modalidades:

I – Meia Maratona do Fogo – 21 km;

II – Corrida do Fogo – 10 km;

III – Corrida Kids Foguinho, de **caráter participativo**, com distâncias compatíveis com a faixa etária dos participantes.

Art. 3º. A organização do evento ficará a cargo da Fundação de Esportes de Dourados – FUNED, Corpo de Bombeiros Militar, Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul – FAMS.

Parágrafo único. Participarão como apoiadores do evento os órgãos de trânsito, segurança, saúde, logística e demais instituições públicas e privadas oficialmente autorizadas e convidadas pela organização, que atuarão de forma integrada para garantir a segurança, a organização e o pleno desenvolvimento da prova.

Art. 4º. A prova será autorizada e fiscalizada pela Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul – FAMS, observadas as normas aplicáveis da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA e demais legislações pertinentes.

Art. 5º. A largada e chegada da prova de 21 km chegada no Quartel do Corpo de Bombeiros de Dourados/MS, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1167, Vila Progresso, Dourados/MS, podendo o percurso ser ajustado pela organização por necessidade técnica, logística, segurança viária ou determinação dos órgãos competentes.

Art. 6º. A prova de 10 km terá percurso, largada e chegada definidos e divulgados previamente pela organização, obedecendo às mesmas condições gerais de participação, segurança, inscrição, uso de número de peito, chip de cronometragem, entrega de kit, hidratação, classificação e medalha de participação previstas neste regulamento para a prova principal, no que couber.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED**

Art. 7º. A Corrida Kids Foguinho terá percurso e distâncias definidos pela organização, observadas a idade dos participantes, a segurança, o caráter lúdico/participativo e a autorização obrigatória dos pais ou responsáveis legais.

Art. 8º. Os mapas, instruções de logística, orientações específicas, horários oficiais, locais de concentração, retirada de kits, largadas e chegada serão divulgados previamente nos canais oficiais da organização.

Art. 9º. O horário de largada poderá sofrer alterações por motivo de segurança, condições climáticas, trânsito, orientação dos órgãos competentes ou necessidade técnica da organização.

Art. 10º. Os atletas são integralmente responsáveis pela guarda, conservação e segurança de seus pertences pessoais, tais como bolsas, mochilas, roupas, equipamentos, documentos, aparelhos eletrônicos, valores e quaisquer outros objetos levados ao evento.

§ 1º. A organização da Meia Maratona do Fogo não disponibilizará serviço de guarda-volumes.

§ 2º. A organização, seus parceiros e apoiadores não se responsabilizam por extravio, furto, roubo, danos ou qualquer prejuízo relacionado aos pertences dos participantes antes, durante ou após a realização da prova.

§ 3º. Recomenda-se que os atletas evitem portar objetos de valor e levem apenas os itens estritamente necessários para sua participação no evento.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E IDADE MÍNIMA

Art. 10º. A Meia Maratona do Fogo – 21 km será disputada nas categorias Geral Masculino e Feminino, Geral Militar Masculino e Feminino, e categorias por faixa etária.

Art. 11º. A Corrida do Fogo – 10 km será disputada nas categorias Geral Masculino e Feminino, Geral Militar Masculino e Feminino, e categorias por faixa etária, nas mesmas condições gerais da prova de 21 km, no que couber.

Art. 12º. As categorias por faixa etária das provas de 21 km;

I – 18 a 29 anos;

II – 30 a 39 anos;

III – 40 a 49 anos;

IV – 50 a 59 anos;

V – 60 anos acima.

As categorias por faixa etária das provas de 10 km serão:

I – 16 a 29 anos;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

- II – 30 a 39 anos;
- III – 40 a 49 anos;
- IV – 50 a 59 anos;
- V – 60 anos acima.

Art. 13º. Para fins de enquadramento nas categorias, será considerada a idade que o atleta completará em 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 14º. Observadas as normas da CBAAt e da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul – FAMS, a idade mínima para participação será:

- I – Meia Maratona do Fogo – 21 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro de 2026;
- II – Corrida do Fogo – 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026, mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais quando menor de 18 anos;
- III – Corrida Kids Foguinho: participação permitida exclusivamente nas faixas etárias e distâncias definidas pela organização, com autorização obrigatória dos pais ou responsáveis legais.

Art. 15º. A Corrida Kids Foguinho terá caráter recreativo, educativo e participativo, observando, preferencialmente, as seguintes faixas etárias e distâncias:

- I – 3 e 4 anos: percurso simbólico de até 50 metros;
- II – 5 e 6 anos: até 100 metros;
- III – 7 e 8 anos: até 200 metros;
- IV – 9 e 10 anos: até 400 metros;
- V – 11 a 13 anos: até 800 metros.

Art. 16º. A Corrida Kids Foguinho **não terá caráter competitivo oficial**, podendo todos os participantes regularmente inscritos receber medalha de participação, sem premiação em dinheiro e sem obrigatoriedade de cronometragem oficial.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA GERAL

Art. 17º. Serão disponibilizados postos de hidratação ao longo do percurso das provas de 21 km e 10 km, conforme planejamento técnico e logística da organização, bem como água e frutas na chegada, conforme disponibilidade.

Art. 18º. Haverá banheiros nos locais de largada e chegada, e a organização poderá disponibilizar banheiros químicos em pontos estratégicos, conforme necessidade operacional.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED**

Art. 19º. A segurança do evento contará com apoio dos órgãos de trânsito, segurança pública, saúde, Corpo de Bombeiros Militar, equipe de apoio, monitores e demais parceiros autorizados, com sinalização ao longo do percurso.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES, VAGAS E VALORES

Art. 20º. Os valores das inscrições para a 7ª Meia Maratona do Fogo – Edição 2026 serão os seguintes:

I – Prova de 21 km: R\$ 100,00 (cem reais); - 200 (duzentas) vagas geral

II – Prova de 10 km: R\$ 80,00 (oitenta reais); - 100 (cem) vagas geral

III – Corrida Kids Foguinho: participação permitida exclusivamente nas faixas etárias e distâncias definidas pela organização, com autorização obrigatória dos pais ou responsáveis legais. - 50 (cinquenta) vagas.

§ 1º. Terão direito ao valor promocional de R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante apresentação de documentação comprobatória e validação pela organização:

I – Militares da ativa e da reserva;

II – Doadores regulares de sangue;

III – Pessoas com Deficiência (PCD);

IV – Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º. O valor promocional de R\$ 60,00 (sessenta reais) aplica-se exclusivamente às provas de 21 km e 10 km.

§ 3º. Para a Corrida Kids Foguinho, será mantido o valor único de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sem aplicação de descontos.

§ 4º. Os benefícios previstos neste artigo não são cumulativos, sendo aplicado apenas um benefício por inscrição.

§ 5º. Caso a documentação comprobatória não seja validada pela organização, o participante deverá efetuar o pagamento da diferença correspondente ao valor integral da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição.

§ 6º. Poderão ser acrescidas taxas administrativas cobradas pela plataforma de inscrições, as quais serão informadas no ato da inscrição.

§ 7º. Total de vagas 350 (trezentos e cinquenta) vagas.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED**

Art. 20º. Poderá participar do evento o atleta que realizar sua inscrição dentro do prazo determinado, efetuar o pagamento do valor correspondente, quando houver, apresentar informações verdadeiras e expressar concordância integral com este regulamento.

Art. 21º. As inscrições serão realizadas por plataforma oficial a ser divulgada pela organização, podendo haver taxa administrativa cobrada pela plataforma.

Art. 22º. O valor da inscrição, os lotes, a quantidade de vagas por modalidade, a composição do kit e eventuais regras específicas serão divulgados oficialmente pela organização antes da abertura das inscrições.

Art. 23º. O valor arrecadado com as inscrições poderá ser destinado à premiação, custeio de itens da prova, logística, organização, estrutura, kits ou demais despesas relacionadas ao evento, conforme definição da organização e parcerias formalizadas, sem fins lucrativos.

Art. 24º. No ato da inscrição, o atleta declara estar em condições físicas e psicológicas para participar da prova escolhida, assumindo integral responsabilidade por sua participação e aceitando todos os termos deste regulamento.

Art. 25º. Para a Corrida Kids Foguinho, a inscrição deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, mediante aceite do termo de responsabilidade e autorização de participação do menor.

Art. 26º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar ou encerrar inscrições, limitar vagas, alterar prazos, ajustar percursos ou modificar regras operacionais por necessidade técnica, segurança, disponibilidade estrutural ou determinação dos órgãos competentes.

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS

Art. 27º. A entrega dos kits acontecerá em data, horário e local a serem divulgados oficialmente pela organização.

Art. 28º. O kit do atleta poderá ser composto por número de peito, chip de cronometragem, camiseta, medalha pós-prova e brindes de patrocinadores ou apoiadores, quando houver, conforme modalidade inscrita e disponibilidade da organização.

Art. 29º. No momento da retirada do kit, o atleta ou responsável deverá conferir seus dados, modalidade, número de peito e demais itens recebidos.

Art. 30º. O atleta é livre para correr com camiseta própria, de grupo, assessoria ou equipe, desde que mantenha visível o número de peito durante toda a prova.

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

Art. 31º. O tempo dos atletas das provas de 21 km e 10 km será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED**

Art. 32º. O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem nas provas de 21 km e 10 km.

Art. 33º. O chip deverá ser fixado conforme orientação da empresa de cronometragem ou da organização.

Art. 34º. A utilização inadequada do chip poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a organização e a empresa de cronometragem de responsabilidade pela ausência de registro.

Art. 35º. A Corrida Kids Foguinho ocorrerá sem chip de cronometragem, em caráter participativo.

CAPÍTULO VIII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA CORRIDA

Art. 36º. Os atletas deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima recomendada de 1 (uma) hora, para concentração, conferência, aquecimento e orientações finais.

Art. 37º. É obrigação do atleta conhecer previamente o percurso e observar as orientações da organização, monitores, fiscais, agentes de trânsito e órgãos de segurança.

Art. 38º. Não será autorizado o acompanhamento irregular dos atletas por treinadores, assessorias, ciclistas, motocicletas, veículos ou pessoas não credenciadas pela organização, sob pena de desclassificação do atleta beneficiado.

Art. 39º. O atleta que desviar do percurso, retornar antes do ponto indicado, utilizar meio de transporte, ceder número de peito/chip a terceiro ou praticar conduta antidesportiva será desclassificado.

Art. 40º. Na hipótese de desclassificação de atletas premiados, serão chamados os atletas classificados com melhor tempo ou colocação subsequente, conforme o caso.

Art. 41º. A classificação geral será definida pela ordem de chegada, considerando-se a passagem do tronco do atleta pelo plano vertical da linha de chegada, excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 42º. A premiação das provas de 21 km e 10 km será divulgada previamente pela organização e poderá contemplar as seguintes categorias:

- I – Geral Masculino e Geral Feminino;
- II – Geral Militar Masculino e Geral Militar Feminino;
- III – Faixas etárias Masculino e Feminino.

Art. 43º. Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados gerais masculino e feminino, bem como os 5 (cinco) primeiros colocados gerais militares masculino e feminino, com troféu e/ou premiação em dinheiro, conforme disponibilidade e divulgação oficial da organização.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED**

Art. 44°. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária, masculino e feminino, com troféu ou medalha especial, conforme definido pela organização.

Art. 45°. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova, sem descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

Art. 46°. Não serão entregues medalhas, brindes ou itens pós-prova a pessoas inscritas que não participarem ou não concluírem a prova, salvo deliberação expressa da organização.

Art. 47°. Para receber a medalha, o atleta deverá estar portando o número de peito e, quando aplicável, o chip de cronometragem.

Art. 48°. Será entregue apenas 1 (uma) medalha por atleta inscrito e participante.

Art. 49°. A classificação por faixa etária será definida pelo tempo líquido do atleta, entendido como o tempo contado a partir da passagem do atleta pela linha de largada até a linha de chegada, salvo regra diversa definida pela empresa de cronometragem e organização.

Art. 50°. Os resultados oficiais serão divulgados após o término da prova, preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas, nos canais oficiais da organização ou da empresa de cronometragem.

CAPÍTULO X – DOS DIREITOS DE IMAGEM E RESPONSABILIDADE

Art. 51°. O atleta, ao se inscrever e participar do evento, autoriza o uso gratuito de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos, transmissões, redes sociais, sites, materiais informativos, institucionais ou publicitários relacionados ao evento, sem qualquer ônus à organização.

Art. 52°. No caso de menores participantes da Corrida Kids Foguinho, a autorização de uso de imagem e participação deverá ser concedida pelos pais ou responsáveis legais no ato da inscrição.

Art. 53°. O atleta declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, ciente de que deve consultar profissional de saúde quando necessário e de que não há recomendação médica que o impeça de praticar atividade física.

Art. 54°. O atleta assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no evento, isentando a organização, parceiros e apoiadores de responsabilidade por danos decorrentes de sua condição física, conduta pessoal ou descumprimento das regras do evento, ressalvadas as hipóteses legais aplicáveis.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55°. O atleta é responsável pela decisão de participar, permanecer ou desistir da prova, avaliando sua condição física, desempenho e segurança ao longo do percurso.

Art. 56°. A organização poderá alterar percursos, horários, locais de largada/chegada, programação, estrutura, premiação ou demais itens deste regulamento por motivo de força maior,

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED**

segurança, logística, clima, orientação técnica, determinação dos órgãos públicos ou necessidade administrativa.

Art. 57º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, observadas as normas da CBAAt, FAMS, legislação vigente e orientações dos órgãos competentes.

Art. 58º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial, podendo ser atualizado pela organização até a data do evento, mediante comunicação nos canais oficiais.

Dourados/MS, 12 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

Prefeitura Municipal de Dourados